



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º109/2024
De 31 de janeiro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Margarete Ludwig e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Margarete Ludweg matrícula nº 1492 referente a 04(quatro) dia restantes do período aquisitivo de 2021/2021 a partir do dia 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº Port no 109/24
Foi publicado nesta data no Gabinete
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra,
Em 31/01/2024
Responsáveis _____


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício